

RETIFICAÇÃO DE Nº 02 DE 14 DE JUNHO DE 2017.

EDITAL DE Nº 02 DE 11 DE MAIO DE 2017.

O Reitor da UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Retificação do Edital Nº 02 de 11 de maio de 2017, conforme os itens a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê:

1.1. O concurso público objeto deste Edital será realizado para atender as necessidades das faculdades de Medicina da UniRV, e visa o preenchimento de 125 (cento e vinte e cinco) vagas para o cargo de Professor Assistente I, conforme Quadro Geral de Vagas por Áreas (Anexo I deste Edital).

Leia-se:

1.1. O concurso público objeto deste Edital será realizado para atender as necessidades das faculdades de Medicina da UniRV, e visa o preenchimento de 125 (cento e vinte e cinco) vagas para o cargo de Professor Assistente I, conforme Quadro Geral de Vagas por Áreas (Anexo I deste Edital).

Sendo que para cada vaga disponível será considerada também uma vaga para cadastro de reserva ou reserva técnica (125 vagas disponíveis e 125 vagas para cadastro de reserva).

5. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento/anulação do concurso por conveniência da UniRV – Universidade de Rio Verde.

Leia-se:

O valor referente a taxa de inscrição só será devolvido caso o candidato realize a inscrição em duplicidade ou fora do prazo, e na hipótese do cancelamento/anulação do concurso por conveniência da UniRV.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Onde se lê:

11.1. Em caso de empate PFC terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;
- b) obtiver a maior pontuação na Prova Dissertativa;
- c) obtiver a maior pontuação na Prova de Títulos; e
- d) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

Leia-se:

11.1. Em caso de empate PFC terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;
- b) obtiver a maior pontuação na Prova Dissertativa; e
- c) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

ANEXO I

Onde se lê:

QUADRO GERAL DE VAGAS: FACULDADE, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS/LOCAL DE ATUAÇÃO, REQUISITOS E ÁREA DE ATUAÇÃO

Leia-se:

QUADRO GERAL DE VAGAS: FACULDADE, LOTAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS/LOCAL DE ATUAÇÃO, REQUISITOS E ÁREA DE ATUAÇÃO

Observação: para cada vaga disponível por área será considerada também uma vaga para cadastro de reserva ou reserva técnica.

Os demais itens e subitens do Edital N° 02 de 11 de maio de 2017 permanecem inalterados.

**Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor da Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal 1.421/2017**